



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 190/GDGCA.GP, DE 21 DE JUNHO DE 2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 36, inciso XXXIV, do Regimento Interno,

Considerando disposições legais e regulamentares atinentes à jornada de trabalho do servidor público;

Considerando que as horas não trabalhadas pelos servidores deverão ser compensadas até o próximo dia 7 de julho,

RESOLVE:

1. Comunicar que o expediente da Secretaria do Tribunal, no dia em que ocorrer jogo do Brasil na fase das oitavas de final, será das 7 às 11 horas.

2. O atendimento ao público externo ficará antecipado para as 8 horas nas Secretarias dos Órgãos Judicantes, Secretaria de Distribuição, Subsecretaria de Recursos, Subsecretaria de Cadastramento Processual (Protocolo) e Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos.

3. Os prazos processuais que se encerrarem nessa data ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

RONALDO JOSÉ LOPES LEAL
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho